§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet. Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação

Portaria. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-s disnosições em contrário.

O Dr. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado Regional de Policia Civil em Guanhães Mão no uso de sua artibuleño, e em cumprimento às direttizes contidas na Resolução n. 8.161, de 25.003/2021, Art. 1º. Fica constituida a Comissão Peramente de Patrimônio e Inventário – CPPI, no âmbito Delegacia Regional de Policia Civil de Guanhães/MG, encaregado de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, hem como para promover o inventário auna lestabelecido por decretos de encertamento do exercicio financeiro.

For de la composta dos estados de policia Civil de Servidor Dr. Ulisses Días de Sousa Filho, Delegados de Policia, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05. Es permanentes:

Titular: Maurinho Pereira da Silva, Investigador de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 de Residencia de Composta dos composta dos composta dos composta dos composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos reguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos reguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos reguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes servidor de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e composta dos seguintes de Policia Civil, MASP 1.606.93-05 e comp

1.242.58-3 III – Equipe de Bens de Consumo: Titular: José Leonardo Fernandes Abi-ael, Investigador de Policia Civil, MASP 938.669-9 Suplente: Luis Gomes da Costa, Investigador de Policia Civil, MASP 1.257.167-5

1.257.167-5

Art. 3º A. Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela conso-lidação das informações decorrentes do levantamento de bens perma-nentes e de consum no almbito desta Delegacia Regional de Policia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Directoria de Logistica, Alateral e Património. Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser enca-minhado, via SEI, para a unidade SEI PCMGSNGF/DLPMINVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 1º e parigarfios, da Resolução n. 8 16/12021.

n. 8.161/2021. § 1º. Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet. Art. 5º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação data Portagia.

Portaria.

Se Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, rev s disposições em contrário.

tre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Guanhies/MG, 03 de maio de 2021.

Ulisses Dias de Sousa Filho
Delegado Regional de Policia Civil em Guanhães/MG

PORTARIA N° 22/2021
Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do (a) 3º Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ MG para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

De Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas artibuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Resolve: Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inven-tário - CPPI, no âmbito da 3º Delegaria regional de Policia Civil de Leopoldina, encarregada de realizar invendários de verificação, controle, registro, baixa, eriação e de transférência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento

do exercicio financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Mauro Ricardo Guimaries Pinho, Delegado Regional de Policia Civil, Masp. 1.23/96/-3 e composta dos seguintes servidores:

1 – Faquire de Bene Permanentes.

Titular: Tugo de Oliveira Garcia, Investigador de Policia, Masp. Sumbarto Garcia.

112.552-3; plente: Geovane Reis, Investigador de Polícia, Masp: 349.038-0; – Equipe de Bens de Consumo: ular: Alexandre Magno De Oliveira, Investigador de Polícia, Masp polo 079-2;

Leonardo Luriano, Investigador de Polícia, Masp

1.061.079-8;
Att. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permaiendação das informações decorrentes do levantamento de bens permaiende de Leopoldina, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logistica, Material e Património.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes devers aer encaminhado, via SEL para a unidade SEI PCMG/SPG/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 1º e parigrafos, da Resolução 8,16/2021.

61/2021.
Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão erá utilizar planilha padrão ponibilizada na Intranet.
.5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação to Description.

ta Portaria. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revo-

se, Publique-se e Cumpra-se. LEOPOLDINA, 29, ABRIL DE 2021. MAURO RICARDO GUIMARĂES PINHO DELEGADO DE POLICIA CIVIL MASP. 1.237.967-3

MASP 1.237.967-3

PORTAILN № 23/021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no ámbito do 3º Departamento de Policia Civil, para cumprimento da Resolução nº 8.161 de 25/03/2021.

OD I: Hugo e Silva; Chefe do 3º Departamento de Policia Civil, no uso de suas artibutições, e em cumprimento da firettizes contidas na Reso-Resolve.

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventiro - CPPI, no ambito do 3º Departamento de Policia Civil, encarregada de realizar inventiros de verificação, controle, registro, batva, como para promover o inventiroi anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada AT. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada 457 3/90-4, e composat un sergunos servidores.

Tutalar : Fernanda Daniel Maia Assis, Tecnico Assistente, Map 1.351.786-7

/80-/ tte: Bruna Monyque Santos, Técnico Assistente, Masp 770-5

1.352.720-5 III – Equipe de Bens de Consumo: Titular: Patrícia Gonedives de Oliveira Nonato, Técnico Assistente, Masp 1.352.678-6 Supfente: Keila Roberta de Souza, Técnico Assistente, Masp 1.352.886-4

1352 886-4

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela conso-lidação das informações decorrentes do levantamento de brois perma-nentes e de consumo no ambito deste 3º Departamento de Policia Civil, emissão do Relatório Consolidade e posterio recaminhamento à Dire-Art. 4º O relativo consolidade o posterio recaminhamento à Dire-Art. 4º O relativo consolidado dos bens permanentes deverá se rena-minhado, via SEI, para a unidade SEI PCMGSPGF/DLPMINVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 1º 7 a parágrafos, da Resolução nº 8 161/2021

"A la consumenta de la consumenta de la consumenta de la consumenta de la consista de la consumenta de la consista del la consista de l

Portaria.

Fétas PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revo-as dispossões em contrário.

tre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vespasiano, 04 de maio de 2021.

Hugo Silva

Delegado-Geral de Folicia — Masp 1.145.115-0

Chefe do 3º Departamento de Policia Civil

PORTARIA Nº 24/2021
Constitui Comissõe Permanentes de Patrimônio e Inventário – (CPPI) no âmbito da Sede do 5º Departamento de Policia Civil – Uberaba, para Cumprimento da Resolução 8. 161 de 11/03/2021.
O Dr. Nilson Marão Baracat, Delegado Regional, no uso de suas atribuções, e em cumprimento às Diretirzes contidas na Resolução 8. 161

ve:

Pica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inven

— CPPI, no âmbito da Sede da 4º Delegacia Regional de Iturama

regada de realizar inventários de vertificação, controlé, registro

"cruação e de transferência de bens permanentes e de consumo

como, para promover o inventário anual estabelecido por Decreto

cerramento de exercício financel. baixa, ciração e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como, para promover o inventiro anual estabelecido por Decretos de encerramento do exercicio financeiro. Art. 2º A Comissão de que trata o atrigo anterior será coordenada pelo Servidor Evantero Marcelo Franchi, Delegado Geral de Policia Civil, MASE 114965—3, e composta dos seguintes servidores: Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva Investigador de Policia Civil, MASP 1445177. Suplente: Marcus Vinícius de Souza, Investigador de Policia Civil, MASP 1242195—3. Suplente: Durval Tomaz Tavares, Investigador de Policia Civil, MASP. 370181-0.

370181-9
III – Equipe de Bens de Consumo:
Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva, Investigador
de Policia (Evil, MASP) 1414517-1
Suplente: Marcus Vinícius de Souza, Investigador de Policia Civil,
MASP 124219-2
Suplente: Durval Tomaz Tavares, Investigador de Policia Civil, MASP.

Suplente: Daval Tomaz Tavares, Investigador de Policia Civil, MASP 37018-10
Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º e responsável pela consolida ção das informações decorrentes do levantamento de bens permanente e de consumo no âmbito desta 4º DRPC/Iturama, emissão do Relató rio Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logistica Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório Consolidado de Bens Permanentes deverá ser enca

e Património.
relatório Consolidado de Bens Permanentes deverá ser enca
s, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVEN.
nas datas definidas no art. 17 e parágrafos, da Resolução

8.161/2021.

81 Para encaminhamento do Relatório de Inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet. Art. 5º Os trablanos da Comissão miciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

10 Para de la comissão de Comissão miciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

11 Para de la comissão de la comissão de la comissão desta Portaria.

12 Rejustre-se, publique-se e Cumpra-se.

Nilson Marão Baracat

Delegado Regional da 4º DRPC/ Iturama

Mara pi 11885/1-12.

PORTABLA N° 25/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Teófilo Otoní/ MG, para cumprimento da Resolução n° 8161 de 25/03/2021.

O Er Washington Souza Filho, Delegado Regional de Policia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.16 de 25/03/2021.

Resolve:
Art. I Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventirio - CPPI, no míbito da I° Delegacia Regional de Polícia (Nvide Teório - CPPI, no míbito da I° Delegacia Regional de Polícia (Nvide Teório - CPPI, no míbito da I° Delegacia Regional de Polícia (Nvide Teório Consumo, bem como para promover o inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação de certarefrencia de horse permanente e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de enceramento do exercício financio.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Washington Souza Filho, Delegado Regional, MASP 11-L. Equipe de Bens Permanos seguites servidores:
1.—Equipe de Bens Permanos Santos, Investigadora de Polícia, MASP (19.301-5)
Suplente: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia, MASP 13.51.882-4
11.—Equipe de Bens de Consumo:

31.602-4 Equipe de Bens de Consumo: ılar: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP

ruman ruma reciena uno santos, investigadora de Poticia, MASP (61)-301-5 Suplente: Fernando Lopes Vicira, Técnico Assistente da Policia, MASP (1351 882-4 Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Tedito Boná MAS, emissão do Relations Consolidado e poste Civil de Tedito Boná MAS, emissão do Relations Consolidado e poste mante de Carlo de Tedito de Carlo de Tedito de Carlo de Carlo

8.101/2021. §1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet. Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação

ta Portaria.
6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teofilo Otoni/MG, 03 de maio de 2021.

04 1477157 - 1

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 19/2021, 29 DE ABRILDE 2021 Cria Comissão e designa servidores para os fins em que específica Casta Comissão e designa servidores para os fins em que específica A SECRETÂRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo nicios ill. do § º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23-34, de 31 de maio de 2019, no Decretõe Estadual nº 47-783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 41-814, de 31 de jamico de 2002, considerando o ror da Portaria nº 23-2021, 28 de abril de 2021, do Ordenador de Despesas Ana Maria Societa Valentina que determinou a instauração de Processo Administra

trativo Punitivo, RESOLVE:

Art. 1º, Fica criada a Comissão Processante com atribuições para apurar as possiveis irregularidades descritas na Portaria nº 23/2021 de 28 de abrilde 2021, que terám sido praticadas pela empresa VERTICE DIS-RIBILIDORA ARREILA I-ME, CAPP nº 42/93.22/2000.133, situada na Rua Maracana 3.8, Bairro Santa Efigênia — Belo Horizonte, MG - CEP 30/260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 20/260-180 pelo 180-180 pelo 180 pelo 180-180 pelo 180 pelo 180-180 pelo 180 pelo 180-180 pelo 180 pelo 180-180 pelo 180 pelo 180

PORTARIA N° 23/2021, de 29 de ABRIL DE 2021
Instauração de Processo Administrativo Punitivo
PORTARIA N° 23/2021, de 29 de ABRIL DE 2021
Instauração de Processo Administrativo Punitivo
Portaria e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares
Valentini, no cumprimento dos deveres e atribuções establecidos
pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 19.04/2001 e Devereo Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 19.04/2001 e Devereo Estadual nº 45.90/22012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo, para apurra a sirregularidades describas a seguir, praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUTIORRA
38. Bairro Santa Efigenia— Belo Hortzonte, MG. CEP 20.66-180 pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 00009 (1194889) no processo de compras SIAD nº 123/101/2000/482/2019, pregão eletrônico nº 01/22019, lotes 2, 4 e 9, adjudicado e homologado a essa empresa

no processo de compras SIAD nº 12310210000482019, pregão electronico nº 1022019, lotes 2, 4 e 9, adjudicado o homologado a essentante o processo de compras SIAD nº 1231021000482019, lotes 2, 4 e 9, adjudicado e homologado a essentante compras Ant. 2º - As irregularidades supracindas consistem sa inadimplência na entrega, pelo fornecedor, da tolidade dos produtos constantes dos items 3 e 4 do Lote 2 e lote 9, do Edital do processo de compras SIAD nº 12310210000482019, pregão eletrônico nº 1022019 a sabert. DVA 19 BARRACAS. 3 TID. 19 BARRACAS. 3 TID. 19 BARRACAS. 3 TID. 19 BARRACAS. 3 TID. 2 BARTELA PRANCIA DE LOS MOCOMP, X 20 00 M (LARGA X) 2 20 0 CALX PLASTICA. 3 TID. 20 D LASTICO. POLLETILENO NA COR PRETA, MEDIDAS EXTERNA: 60 CM (COMP) X 40 CM 2.344 TIJIOS NAS OMETALICOS, RIGIDOS. MARETRA-PRIMA. PVC. TIPO. SOLDAVEL: DIÂMETRO. 32MM; APILCAÇÃO. ENDED EA GAIQA; COMPRIMENTO. 6 METROS. 32MM; APILCAÇÃO. Tal madimplemento prevé punição conforme tem 14 do edital do Pregão Eletrônico. estudo exposto nas Notificações nº 1 e nº 7 e Nota Pracultar de Processo Administrativo Punitivo. A 13° - A instrução e conclusão de todo o procedução, pela Secretária de Estado de Agricultura, Peculiria e Los Ana Maria Sacres Valentinia Secretária de Estado de Agricultura, Peculiria e Abastecimento de Minas Gerais (Calmadora de despessas Ortemadora de despessas Ortemadora de despessas

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fer

ATO № 122/2021 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado: 

ATO Nº 123/2021 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso 1 do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor EDIAN FONTES BASTOS, masp 0356614-8, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUARIO, referente ao saldo de 8 (oito) meses a partir de 01-05-2021.

ATO N° 124/2021 - APOSENTA, a partir de 01-05-2021, com pro-ventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89 c/c com o Artigo 6° da EC 41/2003, o servidos PDIAN FONTES BASTOS, maso 03:5661-48, CPF 187/081, 106/20, cargo efetivo de FISCAL AGROPE-CUARIO, nivel V, gran D, com direito à gantificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, nivel 13, gran H. THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

### Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT №21, 15 de junho de

one the são conferidas pela Resolução SECULI N.21, 1.3 ue jumno 2020:
2020:
2020:
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art.56, §19; inciso II, da CE/89, com a redação dada pela ECE 104/2020, c/c sat. 77, 1, 11, 11 da LCT nº 156/2020, Aposentadoria Propocional, do servidor Maspi 198828-2, HELCIO DE MIRANDA BAP-TISTA, a partir de 04/03/2021, no cargo de ANGPID-10. nos termos da alima nº 10 da nr. 2010, da la nº 1809, de 50 de julho de 1992, por 08 dias do servidor: masp 36/1935-0 ROGERIO TAURINHO, a partir de 2010.1711.

Atos da Diretora de Recursos Humanos SIMONE LINS JANSEN

04 1476927 - 1

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Joel Campolina

PORTABLA IEPHA-MG N° 11/2021

A Presidente do Instituto Estadual do Património Histórico e Artístico de Minas Geraia - IEPHA-MG, tous de saus artístico de Minas Geraia - IEPHA-MG, tous de saus artístico et tende or vista o disposto no art. 8º, inc. 1, do Decreto nº 47/921 de 22 de abril de 2020, RISOJU Settendoria a servidera MARTA ALVILLADORA Art. 1º Conceder apost entra servidera MARTA ALVILLADORA Art. 1º Conceder apost entra servidera MARTA ALVILLADORA del 1981 de 1981 d

PORTARIA IEPHAMG Nº 12/2021

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHAMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º; inc. 1, do Decreto nº 47/921 de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a anocentral-serie.

de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora MARIA BEATRIZ
RIBEIRO CLIMACO, Masp. 1.016.747-6, CPF. 673.064.889-15, cargo
efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nivel IV, Grau G, a
partir de 11 de fevereiro de 2020, por ter cumprido os requisitos do art.
33 do Ato das Dispossções Constitucionais Transitórias do Estado;

Art. 2º Conceder a conversão de férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CEJ 1989, de 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses, refa o 2º c 3º meses do 1º (ripimerio) quinquênio adquiridos em 31 de agosto de 1995 e 03 (trés) meses, refa o 1º; 2º c 3º meses do 2º (segundo) quinquênio adquiridos em 3 11/22001; Art. 5º Esta Por Leidine. Maria de Almeida Camerio Designada para Responder pela Presidência do EIPHA, conforme ato do Governador, publicado no DOE em 24/04/2021.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 016/2021

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 016/2021

Altera a Portaria PEE nº 302 de 2020 para atualizar composição dos membros do grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disosposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confero o art. 10, niciso 1, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 abril de 2020,

RESOLVE.

RESO

pela coordenação; II - Sérgio Martins Barbosa, Masp 1.014 .097-8, Gabinete, responsável rigio martins biarbosa, Masp 1.014.097-8, Gabinete, responsável ocordenação adjunta; Marcelo de Alencar Veloso, Masp 1.275.624-3, Departamento enologia e Informação, Encarregado pelo Tratamento de Dados civilegia e Alencar Veloso, Masp 1.275.624-3, Departamento

ue rectivologia e inimulea, a inicaregaso pen Irialianento de Datois Pessoais; IV - Flavio Henrique Belo Rodrigues, Masp 753.008-2, Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação, membro, V - Fabiano de Souza Valentim, Masp 1.066.685-7, Unidade de Inteli-gência Organizacional, membro; VI - Cibele Bersan Mariano Pádua, Masp 1.471.815-9, Procuradoria,

Tainara de Souza Moreira, Masp 1.471.864-7, Procuradoria,

membro; VIII - Camila Fernanda Parrela, Masp 1.268.067-4, Diretoria de Plane-jamento Gestão e Finanças, membro; IX - Alice Avelino Pereira, Masp1.165.379-7, Diretoria de Planeja-

mento Gestão e Finanças, membro; e X - Wilker Carvalho dos Santos, Masp 1.353.480-5, Departamento de

Gestao de Pessoas, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte. 04 de maio de 2021. Paulo Sérgio Lacerda Beirão Presidente da FAPEMIG

04 1477147 - 1

# Secretaria de Estado de **Desenvolvimento Social**

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

# Expediente

Expediente

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Secles et 10/2019: NO PARA GOZO DE FERIAS-PEÑANO, ALTORIZA AFASTAMENTE PARA GOZO DE FERIAS-PEÑANO, ALTORIZA AFASTAMENTE PARA GOZO DE FERIAS-PEÑANO EN CARROLLO EN ESTADORIS, em conformidade à Debluração de Comile Estratordinino COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2001, aos servidores:
MASP 92918-7, Alozizo Expedito e Silva, Auxiliar de Serviços Operacionas II J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;
MASP 929174-1, Joao Santiago da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;
MASP 929174-1, Dao Santiago da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;
Desenado do Sextero Mareira Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;
Desenado do Sextero Mareira Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;
Desenado do Sextero Mareira Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09-04-2021;

Operacionais I J, por 01 mes, recusama.

09 64 2021;
MaSP 929211-1, Rosangela dos Santos Moreira, Auxiliar de Serviços
Operacionais II J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de Operacionais II J, por 01 mes, reseauce.
20 de 2021.
MaSP 385488-2, Otilia Domingas Alves, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, por 01 mês, referente ao 3º quinquénio, a partir de

23.04.2021;
MaSP 92946-5.3, Walter Jose Pereira, Auxiliar de Serviços Operacionais
I.J. por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 26.04.2021;
MaSP 929537-9, Sergio Ferreira Dias, Auxiliar de Serviços Operacionais IV F, por 01 més, referente ao 2º quinquênio, a partir de 1405.2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8(oito) dias,

ao servidor: MaSP 1478746-9, Jadir de Assis, a partir de 08/04/2021. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08(oito)

REGISTRA AFASTAMENTO FUN SHAPE SOUTHER SOUTHER

onde se le: Siivana viaus sociogia. Rodrigues. Belo Horizonte, 04 de mio de 2021, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

